



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**

=====

**QUADRIÉNIO 2009-2013**

**ACTA N.º 3/2010**

**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 02 DE JUNHO DE 2010**



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

## ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 02 DE JUNHO DE 2010.

### ACTA N.º 3/2010

**Aos dois dias do mês de Junho de dois mil e dez,** na Vila de Carrazeda de Ansiães e Auditório do Centro de Apoio Rural, em Carrazeda de Ansiães, compareceram: António João Almeida Lima, Presidente da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Carlos Manuel Teixeira Pires e Hélder de Jesus Rodrigues, 1.º e 2.º Secretários da respectiva Mesa, João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Albino Costa Gomes, João Manuel Sampaio, Fernanda Natália Lopes Pereira, António Augusto Constante, José Alberto Gonçalves, Manuel Fernando Moutinho Matias, Maria Otilia Pereira Lage, Clara da Conceição Pereira de Carvalho, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Hugo Miguel Lopes Alves, Maria Olinda Nunes Barbosa, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, Gilberto de Sousa Ferraz, Rui Óscar Seixas Vieira de Castro, Manuel Aníbal Meireles, João Manuel Pinto, José João da Silva, Sérgio Augusto de Castro, Renato Morais Lopes, João Carlos Rodrigues, Luís Telmo Pereira Ramires, Fernando José Almeida, Carlos Eduardo Monteiro Rebelo, Filipe dos Santos Duarte Claro, José Manuel Teixeira Alexandre, António Alberto Lopes Sá, Luís Jesus Veiga, António Júlio Pires da Rocha, José Augusto de Sousa, João da Assunção Duque Freixinho e António Augusto Lopes, na qualidade de membros do mesmo Órgão, a fim de se reunir em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

**PRESENCAS:** - Verificou-se a presença de trinta e cinco membros, num total de trinta e nove membros. -----

**FALTAS:** Faltaram a esta Sessão os membros: Sofia de Morais Sarmento Correia Rainha, Rui Manuel Matos de Castro Martins, António Júlio Samorinha e José Joaquim da Silva. -----

### **OUTRAS PRESENCAS:**

José Luís Correia, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Maria Olímpia do Nascimento Castro Candeias, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata e



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Marco de Jesus Azevedo Fernandes, na qualidade de Vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

## **ABERTURA:**

Sendo 10 horas e cinco minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o senhor Presidente da Mesa, declarou aberta a sessão, procedendo à leitura do edital que a tornou pública e da respectiva ordem de trabalhos: -----

## **1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

(art.º 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e art.º 37º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

- 1.1 - Apreciação e aprovação da acta da sessão anterior; -----
- 1.2 - Leitura de expediente e informação da Mesa; -----
- 1.3 - Outros assuntos de interesse Municipal. -----

## **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

(art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e art.º 38º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

- 2.1 Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo; -----
- 2.2 Constituição do Conselho Municipal de Educação; -----
- 2.3 Regulamento do funcionamento da Piscina Municipal Coberta / Alteração;
- 2.4 Modificações dos documentos previsionais de 2010/ 1.ª revisão ao Plano Plurianual de Investimentos; 1.ª revisão ao Plano de Actividades Municipal e 1.ª revisão ao Orçamento (da receita e da despesa) / Proposta;
- 2.5 Mapa de Pessoal no ano de 2010/ alteração por força do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho;
- 2.6 Mapa de Pessoal no ano de 2010/ alteração por força do disposto no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

### **3. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**. -----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu início aos trabalhos no período “antes da ordem do dia”: -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

(art.º 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e art.º 37º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, teceu alguns esclarecimentos relativos à preparação dos documentos enviados, nomeadamente, em sede de reunião da Comissão Permanente. -----

- **Aprovação da acta da sessão anterior**. -----

Atendendo a que foi previamente distribuída cópia aos Membros, dispensou o Presidente da Mesa da Assembleia a leitura da acta da sessão e colocou à consideração da Assembleia. Interveio o Membro José João da Silva para solicitar uma pequena alteração em relação à sua intervenção na sessão anterior (página 6), que por lapso tinha referido “... dos 100 candeeiros ...” deverá ser indicado “10 candeeiros”. -----

**De seguida, foi colocada à votação**, tendo sido aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes, verificando-se a existência, neste momento, de quatro faltas. -----

- **Leitura do expediente e informação da Mesa** -----

- Deu o senhor Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se anuncia: da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, foi recebida a seguinte correspondência: o ofício com o n.º 1891/2010, a enviar a acta da reunião do Órgão realizada em 2010/04/20; três pedidos de justificação de faltas a Sessão da Assembleia Municipal de 29/04/2010 dos membros António Júlio Samorinha, Clara da Conceição Pereira de Carvalho e Sofia de Moraes Sarmiento Correia Rainha; da Associação Nacional de Municípios Portugueses, foi recebida a seguinte correspondência: a circular sessenta e três barra dois mil e dez, a enviar o



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

boletim da ANMP relativo ao mês de Abril; do Museu do Douro, foi enviado Programa / convite no âmbito do dia Internacional dos Museus (18/05/2010); da Junta de Freguesia de Mogo de Malta, foi recebida a seguinte correspondência: ofício com o n.º 10/2010, de 20/05/2010 a comunicar a renúncia ao mandato, o ofício com o n.º 13/2010 a comunicar as “eleições intercalares” realizadas no dia 23/05/2010, tendo as mesmas sido despachadas para informação do Consultor Jurídico da Câmara Municipal; uma carta do munícipe João Albino Tavares, residente em Mogo de Malta, datada de 25/05/2010, com denúncia relativa às eleições realizadas na Freguesia de Mogo de Malta, tendo a mesma sido despachada para o Consultor Jurídico da Câmara Municipal.

Foram ainda recebidos vários jornais e revistas. -----

### **Justificação de faltas:**

No âmbito do expediente recebido, deu o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia conhecimento dos pedidos de justificação das faltas dos membros António Júlio Samorinha, Clara da Conceição Pereira de Carvalho e Sofia de Morais Sarmento Correia Rainha, à sessão de 29 de Abril de 2010, as quais foram justificadas. -----

### **• Outros assuntos de interesse Municipal: -----**

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou que continuava aberto o período de “antes da ordem do dia”, pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

### **Abertas as inscrições usaram da palavra: -----**

----- O membro **Clara Carvalho**, começou por apresentar uma sugestão, que tem a ver com a realização de um Congresso ou um Encontro anual de Jovens Carrazedenses espalhados pelos vários pontos do País e estrangeiro. Começaria pela organização de um programa que contemplasse actividades variadas e debates de interesse para a Região, com o objectivo de proporcionar aos Jovens momentos de encontro, convívio, de partilha de saberes e de experiências que pudessem ser relevantes para o nosso Concelho. -----

Outra sugestão, passa pela criação da Casa da Juventude, como espaço físico de encontro de informação e de prestação de serviços aos Jovens, constituído por valências e serviços, nomeadamente, espaços de formação, ateliers, música, expressão plástica e dramática, equipamentos informáticos e acesso à internet e ainda, outras valências que possam vir a ser



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

consideradas de interesse para os Jovens. Assim, gostaria de ouvir o Senhor Presidente da Câmara, qual a viabilidade destas sugestões. -----

----- O membro **Albino Gomes**, Teceu alguns comentários em relação à página oficial do Município, nomeadamente, às actas, referindo que as actas da Câmara Municipal têm alguma brevidade no local devido da página e as da Assembleia Municipal estão um pouco esquecidas. Constatou haver uma duplicação em relação ao Regulamento dos Cemitérios. Gostaria de saber se existe algum Regulamento Municipal do Desporto ou do Associativismo e se há, porque não inseri-lo na página oficial. Diz ter-lhe chegado a informação de que este ano, provavelmente, iria haver " Escolinhas", pelo que, pergunta se há possibilidade de melhorar os balneários, as bancadas e colocação de um tapete relvado sintético no Campo de Futebol. Em relação às Piscinas Cobertas, gostaria de saber qual o ponto da situação em relação aos painéis solares para o aquecimento da água e a possibilidade de utilização do espaço, da parte superior, com um ginásio com alguns equipamentos. Abordou a questão do S. Lourenço, querendo saber por quanto tempo, se é que há previsibilidade, se irá fazer o estudo termal das águas. -----

----- O membro **Carlos Pires**, começou por tecer alguns considerandos acerca do encerramento das escolas primárias do concelho, do seu valor arquitectónico, patrimonial e sentimental, uma vez que todos os alunos do primeiro ciclo irão passar para o novo Centro Escolar. Questionou o senhor Presidente da Câmara se já tem alguma ideia de atribuir a esses edifícios alguma função tão nobre como a que tinham até agora e sugeria, eventualmente, que pudessem ser entregues, como já foi feito em alguns casos, a Associações, às Juntas de Freguesia, para "Centros de Dia", para projectos turísticos, dando como exemplo: a Casa de Foz-Tua que é a porta de entrada Sul para o nosso Concelho e a escola da Sr.<sup>a</sup> da Ribeira, sendo um dos pontos turísticos mais interessantes de Coleja. -----

----- O membro **João Rodrigues**, começou por referir que decorridos cerca de nove meses que o executivo se encontra em funções, gostaria de ter visto algo, que, de facto, houve mudança de Presidente da Câmara, referindo-se concretamente à Vila. Propõe que em frente aos Paços do Concelho se procedesse à limpeza do espaço, para que exista um espaço público amplo, para aí se fazerem acontecimentos culturais, dando mais vida à Vila. Refere que há muitos anos a Vila não teve Carrazedenses, nem depois do 25 de Abril, porque se os tivesse, estaria diferente. Espera que o Sr. Presidente da Câmara seja o primeiro a dar esse dinamismo e motivar as pessoas para que a Vila se torne mais atractiva. Referiu, ainda, que se deva apoiar a Rádio Ansiães, dado ser bem essencial de divulgação do Concelho. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O membro **João Sampaio**, voltou a questionar o Senhor Presidente da Câmara (dada a importância que o assunto encerra), acerca da Anta de Zedes, a saber, se já há novidades sobre a classificação do monumento, se está classificado e de que tipo de classificação se trata. Sobre as "Comemorações do Centenário da República", gostaria de saber se a Câmara Municipal já tem Programa para a celebração do mesmo, se existe de facto, qual é esse Programa e se o mesmo poderá ser algo de alguma reflexão. Nesta linha, perguntou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal se já tomou alguma iniciativa no sentido de apresentar à Autarquia iniciativas próprias desta Assembleia para constarem nesse Programa. Assim, gostaria de saber qual o ponto da situação, se há Programa ou se não há. Lamenta que até à data, o Sr. Presidente da Assembleia não tenha posto em análise esta questão do Programa das Comemorações, porque tal iniciativa, em seu entender, deve caber aos dois Órgãos, os quais deveriam estar representados numa Comissão Organizadora e assim as sugestões seriam acolhidas ou pelo menos tidas em conta, para reflexão. Terminou dizendo "que a Democracia não é para se menosprezar". -----

----- **Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal** para dizer, que já teve uma conversa informal com o Sr. Presidente da Câmara relativamente a este assunto e que o mesmo não está esquecido. -----

----- O membro **José João**, começou por chamar a atenção dos novos candeeiros adquiridos para a Praça dos Combatentes, que continuam a não dar luz. Gostaria de saber de quem é a responsabilidade (da Câmara ou da empresa Águas de Carrazeda?) de colocar as infra-estruturas, nomeadamente, água e saneamento, nas ruas do Campo de Aviação e do Cardal, dado já ser tempo de se proceder a essas infra-estruturas básicas tão necessárias. Solicitou, se possível, lhe fizessem chegar o contrato celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Águas de Carrazeda, S.A., para evitar questões sem sentido, nesta Assembleia, em relação ao mesmo. Outras questões levantadas, prendem-se em saber qual o fim a dar à Variante, como irá ser organizada a Entrada Norte da Vila do futuro Nó de Ansiães do IC5 até ao Moinho do Vento. Teceu alguns reparos acerca dos esgotos da Zona Industrial e em relação às lombas colocadas na estrada do Pinhal do Norte, junto ao cruzamento do Amedo. Congratulou-se em verificar que a empresa Águas de Carrazeda já começou a tapar os buracos, mas os passeios na Rua Sá Carneiro, continuam na mesma. Para terminar deixou uma achega ao Sr. Presidente da Câmara em relação à não divulgação no Site do Município, do relatório de Contas da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães. -----

----- O membro **José Alberto**, começou por dar esclarecimento em relação a um ponto da sua intervenção na Sessão anterior, do porquê do executivo ter vedado o subsídio ao F.C.C.A.,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

dizendo que não teve intenção, com a sua intervenção, em fazer "chicana política". Alertou o executivo para um esgoto que corre a céu aberto na rua do Centro de Saúde. Por último, mostrou a sua preocupação acerca da ocupação dos Jovens durante o período de férias escolares e se o Sr. Presidente da Câmara já tinha em mente algum projecto na área do desporto, para ocupação dos mesmos. -----

----- Solicitou nova intervenção o membro Albino Gomes, para clarificar uma data, que o que lhe foi dito é que o Futebol Clube de Carrazeda de Ansiães, não tinha direcção desde 1990, mas sim desde 2009, informação dada por um dos responsáveis do Clube, sendo o vereador António Augusto que presidia a essa direcção. -----

----- O membro **Manuel Matias**, no âmbito da Segurança Rodoviária, começou por referir que sentia alguma preocupação em relação à excessiva velocidade que se verifica, por parte de alguns condutores, na estrada entre a rotunda de Luzelos e a Zona Industrial, gostaria de saber se há algumas medidas que possam ser tomadas para evitar tais excessos ou se está previsto a colocação de raids de protecção naquela estrada. Outra questão é acerca dos estacionamento na Vila, quando é que entram em vigor os estacionamento a pagar. -----

----- O membro **João Gonçalves**, começou por solicitar ao Senhor Presidente da Câmara alguns esclarecimentos em relação ao "IC5" e ao "Centro Cívico". Relativamente ao IC5, gostaria de saber, em definitivo, qual o trajecto, no que respeita à entrada no Concelho a partir do "IP4", dado subsistirem algumas dúvidas em relação a essa estrada e também sobre os "Nós" de acesso quer à Vila quer a outras partes do Concelho. Em relação à obra do futuro "Centro Cívico", gostaria de saber se há novos desenvolvimentos, qual o ponto da situação. Depois com dois sentimentos contrários:

Congratular-se com a intervenção do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, o Sr. João Rodrigues, porque tocou num ponto essencial e vindo de um Presidente de Junta ainda mais sentido tem, pela importância que assume, porque é assim que todos devem ver e sentir o Concelho, esquecendo um pouco as fronteiras, linhas estreitas que às vezes tem nordeado e impedido que o mesmo se desenvolva mais.

Depois, e, só porque está registado na Sessão da acta anterior, apresentou o seu lamento, pela infeliz intervenção do membro António Rocha, quando foi referido e passa a citar " que por uma questão de má língua e quando o próprio diz que não acredita naquilo que traz à Assembleia". Congratula-se pelo nível que as intervenções nesta Assembleia tem tido, mas diz não poder deixar passar em claro essa infelicidade. Acredita que tenha sido um acto infeliz e acha que passado este tempo de reflexão irá ter um gesto para repor a verdade. Acha que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

todos devem pugnar por manter o nível das intervenções, onde se deva relevar acima de tudo, aquilo que interessa ao Concelho. -----

----- O membro **António Rocha**, diz deixar para o fim a resposta à intervenção do membro João Gonçalves. Começou por dar os parabéns ao executivo, pela organização e pela forma como decorreu o Passeio Fluvial dos Idosos do Concelho. Atendendo ao ano chuvoso que se fez sentir, muita erva, ano particularmente dado a incêndios, pergunta se há alguma medida excepcional que esteja a ser tomada. Teceu, ainda, alguns comentários e sugestões acerca do dia do "Feriado Municipal". Em relação ao repto lançado pelo membro João Gonçalves, diz que tudo passa por uma forma diferente de encarar as realidades. Para uns, as questões das figuras de retórica são particularmente relevantes, para outros, há rigor nas palavras, dando alguns exemplos. Terminou dizendo que foi de facto uma saída pouco infeliz, não ser uma questão de soalheiro mas sim uma questão de rigor. -----

----- Terminadas as intervenções o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal**, começou por dar esclarecimento e opinião acerca das sugestões colocadas por Clara Carvalho, nomeadamente, a organização de um Congresso ou Encontro anual de Jovens do Concelho e a Casa da Juventude. Relativamente à primeira sugestão, referiu, que não consta no Programa um Congresso de Jovens, mas sim, um Congresso dos Carrazedenses, num âmbito maior, não tão limitado. Quanto à Casa da Juventude, também está no Programa Eleitoral, provavelmente será instalada no edifício da actual Escola Primária número um, referenciada, também, pelo membro Carlos Pires, podendo no mesmo funcionar o Conselho Municipal de Educação. Referiu que o possível destino a dar à Escola da Zona Poente será para os Idosos: uma sala será destinada ao lazer, convívio, leitura e jogos de internet e outra a actividades temáticas, nomeadamente, escultura, cerâmica e outras. -----

Relativamente à intervenção do membro Albino Gomes, à questão da publicação das actas no Site do Município bem como da duplicação do Regulamento Municipal dos Cemitérios, deu os devidos esclarecimentos. Quanto à questão da possibilidade de realização de obras de melhoramentos no Campo de Futebol, informou que as instalações são do Clube de Futebol de Carrazeda de Ansiães (F.C.C.A.). Manifestou a sua tristeza pelo facto de o Município não possuir um campo de futebol relvado, mas, ao mesmo tempo, lamenta que o executivo anterior não tenha conseguido negociar ou entrar em entendimento com o Clube, acerca do que fazer aquele espaço, como potenciá-lo, sendo essa a situação actual. Teceu, ainda, alguns



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

esclarecimentos acerca do aproveitamento das instalações superiores da Piscina Coberta e do S. Lourenço, nomeadamente, a aquisição de Balneário para os estudos médico hidrológico. ---

Quanto à questão colocada pelo membro Carlos Pires, no que diz respeito ao destino a dar às Escolas do Primeiro Ciclo, informou que já solicitou às Junta de Freguesia e às Associações Culturais e Desportivas, no sentido de as mesmas apresentarem um programa de aproveitamento desses edifícios. A Câmara Municipal entende que há freguesias nas quais se deva fazer intervenção no apoio a Idosos, constituindo Centros de Convívio e Lazer, nomeadamente, naquelas em que não existe nenhuma IPSS, como: Castanheiro do Norte, Linhares e Seixo de Ansiães. Informou que no próximo Plano e Orçamento será incluída uma verba para essas intervenções, tendo já solicitado aos serviços um levantamento de todas as escolas, onde a Câmara Municipal pretende intervir. -----

Relativamente à intervenção do membro João Rodrigues, diz concordar com a sugestão dada, mas, dada a situação económica actual, o município não pode desfazer aquilo que está feito, mas sim terá de aproveitar todos os apoios e recursos que dispõe para fazer aquilo que ainda não temos. Informou das intervenções feitas em alguns espaços, nomeadamente, a limpeza da "Fonte das Sereias" e a iluminação da "Praça dos Combatentes". Quanto ao apoio à Rádio, a Câmara não pode financiar, contratualiza serviços, é isso que está a ser feito. -----

Em relação à intervenção do membro João Gonçalves, informou que foi aberto o processo de classificação pelo I GESPAR no dia 4 de Maio de 2006 e posteriormente será remetido para o Ministério da Cultura para emissão de parecer para classificação. Quanto às "Comemorações do Centenário da República", informou que já tratou do programa com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, sendo que a ideia é comemorá-lo com uma sessão solene. Informou, ainda, da colaboração que está a ser dada por algumas pessoas. -----

Relativamente às questões colocadas pelo Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Senhor José João, informou das intervenções a fazer na "Fonte das Sereias", da "Praça dos Combatentes", da "Entrada Norte" e da possibilidade de acrescentar mais uma lombada na "Estrada Amedo/Areias" junto ao cruzamento do Amedo. Quanto à "Variante a Carrazeda de Ansiães", diz ser uma das suas preocupações, no entanto, teme que o contexto financeiro do País venha a prejudicar a Obra, daí algum receio de avançar com o ponto da situação real. Em relação às fossas sépticas, diz, ser da responsabilidade da Empresa Águas de Carrazeda, S.A. relativamente à questão da não publicação da Conta de Gerência da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, informou que aquilo que foi pedido às Juntas de Freguesia, foi para fornecerem à Câmara Municipal algum material que dispusessem, tal como, fotografias, eventos e a história da Freguesia, mas nunca esperava que lhe mandassem para publicar a Conta de Gerência da Freguesia. -----

Quanto à intervenção do membro José Alberto, relativamente ao subsídio ao Clube, disse que não iria falar mais nisso porque não quer polémicas nem dividendos políticos, através do



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

desporto. Relativamente ao esgoto que corre a céu aberto na Av. Camilo Mendonça, informou que irá ser resolvido com a intervenção em obra que irá começar após terminarem as aulas. Em relação aos Técnicos de Desporto, informou da situação do processo, não sendo possível a contratação por 2 ou 3 meses, uma vez que teria que ser contemplado no quadro de pessoal, como acontece com as AEKs. Sobre a questão da Direcção do Clube, não quis responder. -----

Relativamente à intervenção do membro Manuel Matias, teceu alguns comentários, dizendo que o importante era sensibilizar os automobilistas para que cumpram as regras de segurança ao circular na via, porque a estrada não é perigosa, antes pelo contrário, é boa. Teceu os devidos esclarecimentos acerca da não cobrança da taxa nos estacionamento a pagar, informando que a mesma não pode ser cobrada, uma vez que a taxa dos parquímetros não consta na Tabela de Taxas aprovada.

Sobre a intervenção do membro João Gonçalves, começou por dar alguma informação sobre a via do IC5, relativa à localização do chamado "Nó do Pombal", correspondendo na integra à proposta sugerida pela Autarquia, em que o mesmo possa ser à entrada do Pinhal do Norte. Em relação ao "Centro Cívico", informou das reuniões tidas com o autor do projecto (Arq. Lacerda), para efeitos de contratualizar os serviços para alteração do projecto. -----

Em relação à intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, António Rocha, sobre a questão "se há alguma medida excepcional contra os incêndios", informou que a Autarquia tem um Programa Operacional aprovado, estando sempre em contacto com os Bombeiros Voluntários de Carrazeda de Ansiães e Protecção Civil. Relativamente ao dia do "Feriado Municipal" a haver alteração, teria que ser a 1 de Junho que fez os 500 anos da entrega do foral de 01/06/1510, de D. Manuel, tendo sido encenada a outorga dele no Castelo pelos alunos do 1.º e 2.º Ciclo das Escolas do Concelho. -----

**Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, agradeceu ao Sr. Presidente da Câmara Municipal a forma esclarecedora como informou esta Assembleia, passando de imediato, ao período da Ordem do Dia. -----

### **2 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

(Art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e art.º 38.º do Regimento da Assembleia Municipal). -----

#### **2.1 Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, elaborada nos termos da alínea e), n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento, que aqui se dá como integralmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta acta. ---

**DELIBERAÇÃO:** Apreciados os documentos, não se verificou qualquer intervenção relativamente à Actividade Municipal. -----

### **2.2 Constituição do Conselho Municipal de Educação.** -----

O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu ao plenário para efeitos de nomeação a Constituição do Conselho Municipal de Educação, conforme documento enviado pelo executivo municipal, na sequência da sua deliberação de 2010-05-07.

Usou da palavra Senhor Presidente da Câmara para prestar alguns esclarecimentos sobre o assunto.

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, verificando-se a existência de quatro faltas, num total de trinta e nove membros, **nomear** a Constituição do Conselho Municipal de Educação, nos termos propostos. -----

(Aprovado em minuta)

### **2.3 Regulamento do Funcionamento da Piscina Municipal Coberta/Alteração;**

O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário, a alteração ao Regulamento do funcionamento da Piscina Municipal Coberta, conforme documento enviado pelo executivo municipal, na sequência da sua deliberação tomada em 2010-05-07. -----

Usou da palavra o membro **Albino Gomes**, começando por dizer que as alterações propostas, são, no essencial, na designação de "taxas" para "preços". No entanto, julga que se pode ir mais longe, logo na página 2 da certidão emitida no ponto 1.4. alínea b) "*os utilizadores mencionados nos números 1.1, 1.2 e 1.3 poderão adquirir cartões com créditos de utilização horária da piscina, devendo subscrever, no mínimo, 30 créditos no valor unitário correspondente a 60% do valor de cada hora simples de utilização que lhe corresponda.*" Confrontado com o artigo 12.º n.º 3 "*os utentes poderão, ainda, requisitar um cartão magnético, o qual ficará na sua posse, sendo pessoal e intransmissível, podendo carregá-lo com os quantitativos que bem entender, para efeitos ....*" e n.º 4, ou seja, por lado diz-se que há necessidade de carregar no mínimo 30 créditos e logo a seguir que se pode carregar com o quantitativo que se quer, pelo que julga haver aqui alguma contradição. Outras alterações que julga serem importantes têm a ver com o disposto no artigo 3.º n.º 4, em relação ao encerramento, suspensão ou à limitação das actividades



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

realizadas na piscina, em que não conferem o direito à dedução ou reembolso das taxas devidas, entende que deveria ser alterado, e, nestes casos, os utentes seriam atempadamente informados, tendo direito à utilização em regime livre, às horas correspondentes em que foram lesados. Da forma como está, dá ideia a que não há lugar a qualquer dedução em virtude da piscina estar encerrada, pelo que julga ser importante rever esta situação, para que amanhã ninguém possa ter problemas de interpretação. Outra sugestão, julga ser importante nas piscinas, haver um serviço de salvamento com pessoal devidamente habilitado e uma vez que a piscina dispõe de equipamento, torna-se necessário que os técnicos ou o pessoal que faz vigilância na Piscina que tivessem formação em suporte básico de vida, o que seria importante, uma vez que essas pessoas podem actuar até à chegada de outros recursos com outras condições e outras competências. Assim, considera que em termos de Regulamento se deveria proceder as estas alterações, colocando essa proposta à consideração da Assembleia. -----

**No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara**, começou por responder que a Assembleia Municipal aprova ou reprovava aquilo que lhe é proposto e anteriormente aprovado pela Câmara Municipal. No entanto, fica o registo das observações, mas geralmente estes regulamentos tem por princípio a Lei geral. Teceu, ainda, alguns esclarecimentos acerca das alterações propostas ao regulamento de funcionamento da Piscina Coberta. Em relação à questão levantada acerca da possível contradição invocada na intervenção, após contacto tido com o Técnico e informação deste, diz haver um lapso, que, para se manter o estipulado na alínea b) do ponto 1.4, deveria ter sido eliminado o n.º 3 do artigo 12.º ou então, na alínea b) ficará só preceituado "os utilizadores mencionados nos números 1.1, 1.2 e 1.3 poderão adquirir cartões com créditos de utilização horária da piscina." -----

**Assim, solicitou o Sr. Presidente da Câmara ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia,** para que este assunto fosse retirado da ordem de trabalhos, para ser discutido na próxima Assembleia Municipal, tendo por unanimidade, sido retirado. -----

### **2.4 Modificações dos documentos previsionais de 2010/ 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos; 1.ª Revisão ao Plano de Actividades Municipal e 1.ª Revisão ao Orçamento (da receita e despesa) / Proposta;**

O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta de Modificações dos documentos previsionais de 2010/ 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos; 1.ª Revisão ao Plano de Actividades Municipal e 1.ª Revisão ao Orçamento (da receita e despesa), conforme documentos enviados pelo executivo municipal, na sequência da sua deliberação tomada em 2010-05-21, que se transcreve: "O Chefe da DASC submeteu a apreciação da Câmara Municipal a proposta sobre o assunto em epígrafe, elaborada pelo Senhor Presidente, que se transcreve: 1.ª Modificação aos Documentos Previsionais do Ano de 2010 - Revisão - Proposta - O ponto 8.3.1 e 8.3.2 do Pocal regula as modificações aos documentos previsionais. As modificações aos documentos que dão lugar à inclusão ou anulação de projectos neles considerados



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*(Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais) ou que se traduzam num aumento da receita e/ou despesa prevista (Orçamento) dão, sempre, lugar à sua revisão, a qual carece de aprovação da Assembleia Municipal, conforme estatui o artigo 64.º, n.º 6 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. Decorrido este tempo desde a entrada em vigor dos documentos previsionais para o corrente ano, alguns ajustamentos necessitam de ser efectuados os quais implicam a modalidade da revisão, pois a proposta prevê a anulação de uma acção, a criação de outras e, ainda, o ajustamento de receita, em fase da entrada em vigor do Orçamento de estado para o corrente ano e do saldo da gerência anterior, entre outras. Assim, a proposta de revisão, a primeira, aos documentos previsionais concretiza-se e explica-se da seguinte forma: -----*

### **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

*Anulação do projecto 2010-I-66 - Reformulação do campo de jogos do parque Radical-, por se considerar inoportuno a sua concretização, uma vez que se vai dar impulso à concretização da construção do pavilhão desportivo em Carrazeda de Ansiães, acção prevista no PPI, sendo que o valor*

*adstrito à acção a anular, € 123.000, será afecto à acção do pavilhão desportivo. No que se refere a acções a criar, propõe-se: -----*

- tendo em atenção o processo em curso e do conhecimento da Câmara Municipal, relativo às Caldas de S. Lourenço, duas acções que contemplam a aquisição da construção pré-fabricada e do equipamento termal. -----*
- acautelando a possibilidade de se poder abrir concurso, cria-se com um euro, pelos anos de 2010 e 2011, passível de candidatura, a acção de requalificação da estrada municipal que liga Marzagão a Linhares. -----*
- uma acção que contemple o pagamento, à empresa Resíduos do Nordeste, EIM de bens necessários aos RSU's instalados no concelho. -----*
- duas acções para aquisição de equipamento de reprografia para os serviços da Câmara Municipal e Centro Escolar. -----*
- uma acção para aquisição de equipamento informático para os serviços afectos ao Departamento de Administração Geral. -----*

### **PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL**

*Cria-se a acção que assumirá o encargo com o contrato-programa a celebrar com o Clube de Futebol de Carrazeda. Desconhecendo-se o montante do ápio, dota-se esta acção com um euro, a qual, através de alteração, poderá ser reforçada com o valor que venha a ser aprovado. -----*

### **ORÇAMENTO**

*Ao nível do orçamento da despesa, as rubricas que assumem as acções criadas são reforçadas e o saldo da gerência é repartido pelas rubricas das remunerações dos trabalhadores da autarquia. -----*

*Submeto, assim, a aprovação da Câmara Municipal, a presente proposta de revisão dos documentos previsionais referenciados, anexando-se mapas que a concretizam." -----*

*DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta de modificação dos documentos previsionais do ano de 2010, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal, para aprovação." -----*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara e prestou mais alguns esclarecimentos sobre os motivos que provocaram esta modificação aos documentos previsionais.

Usaram da palavra os membros:

**José João da Silva**, Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, para perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, se na verba inscrita na acção do Plano com o reforço de € 1.000,00 para pagamento à empresa Resíduos do Nordeste, EIM, contempla a aquisição de contentores para recolha dos óleos domésticos e também para os dois ecopontos pedidos pela Junta de Freguesia para a Samorinha e Moinho do Vento. -----

**Albino Gomes**, começou por perguntar se a opção gestionária engloba todos os funcionários e qual a fórmula para o cálculo. Referiu que a despesa com o pessoal está a aumentar, onde cerca de 56% destes reforços vai de facto para os custos com o pessoal, diz ser necessária, mas limita o investimento. -----

De novo usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, tecendo alguns esclarecimentos às questões solicitadas, nomeadamente, acerca da despesa com o pessoal, referindo que a aplicação da opção gestionária, não é mais nem menos que fazer justiça aos funcionários e que o cálculo foi efectuado pelos Serviços. A questão dos óleos domésticos está a ser tratada pela empresa Resíduos do Nordeste, EIM e os € 1000 não são para pagar ecopontos nas localidades onde a Lei não o contempla. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, por unanimidade, verificando-se quatro faltas, num total de trinta e nove membros, **aprovar** a proposta de modificação dos documentos previsionais do ano de 2010. -----

(Aprovado em minuta)

### **2.5 Mapa de Pessoal no Ano de 2010 / alteração por força do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho;**

O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal no ano de 2010, por força do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho, conforme documento enviado pelo executivo municipal, na sequência da sua deliberação tomada em 2010-05-21, que se transcreve: "O Chefe da DASC submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 47 datada de 22-04-2010, elaborada pelo Director do Departamento de Administração Geral, que se transcreve: Nos termos da legislação em vigor, aquando da aprovação do orçamento municipal é, também, aprovado o mapa de pessoal da autarquia. Nesse sentido, aquando da aprovação do orçamento para o ano em curso foi aprovado o mapa de pessoal da autarquia. Todavia posteriormente, verifiquei a existência de uma inexactidão quanto à denominação correcta de uma carreira profissional, a qual passo a identificar da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*lista de trabalhadores que incorporam o mapa de pessoal da autarquia, em consequência do contrato de execução celebrado ao nível da Educação, consta uma trabalhadora inserida no grupo de pessoal Administrativo, carreira de Administrativa/Chefe de Serviços de Administração Escolar. Em face do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de Julho, esta carreira é subsistente, podendo, contudo, nos termos do n.º 3 daquela norma, os trabalhadores optarem pela categoria de opção que, no caso, seria coordenador técnico (vide mapa VII do diploma). Ora, porque desconhecíamos que a trabalhadora em funções no agrupamento, tivera optado por manter-se com a denominação da carreira subsistente, facto que não nos foi comunicado pelo Agrupamento, no mapa apresentado consta inserida na categoria de coordenador técnico. Em face do exposto, porque o mapa de pessoal deve ser o mais rigoroso possível, proponho a correcção desta situação, devendo passar a constar no mapa aprovado o referido no anexo I e II. Proponho ainda, que o assunto seja presente à próxima sessão da Assembleia Municipal.* " -----

*DELIBERAÇÃO: a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a alteração ao mapa de pessoal, nos termos propostos, devendo o assunto ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal.*" -----

Usou da palavra o membro **Gilberto Ferraz**, tecendo alguns comentários acerca deste assunto. Uma das questões que gostaria de ver esclarecida prende-se com os postos de trabalhos a criar que constam no anexo I em regime de contrato a termo resolutivo certo. Pergunta, sabendo da realidade que a entrada na Função Pública não é fácil e está complicada, se foi ponderada a hipótese de em vez de contrato a termo resolutivo certo, proporcionar a estas pessoas um contrato de trabalho profissionalmente mais vantajoso. Outra questão tem a ver com o ponto seguinte, as AEC (s)- Actividades de Enriquecimento Curricular. Pergunta, uma vez que a legislação o permite, contrato a tempo integral, porquê, contratar dois técnicos para as diferentes áreas a tempo parcial, se não seria melhor estratégia contratar um técnico para cada área a tempo integral, desde que fosse pensado dar oportunidade aqueles que não têm nada, principalmente aos jovens devidamente habilitados do nosso concelho, seria uma forma de os manter por cá. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara, deu os devidos esclarecimentos e que apenas se está a dar cumprimento ao contrato assinado com a Escola Secundária ao nível da Educação. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por unanimidade, verificando-se quatro faltas num total de trinta e nove membros, **aprovar** a alteração ao mapa de pessoal, nos termos propostos. -----

(Aprovado em minuta)

### **2.6 Mapa de Pessoal no ano de 2010 / alteração por força do disposto no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro;**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

O Presidente da Mesa da Assembleia submeteu à apreciação e votação do plenário a alteração ao mapa de pessoal por força do disposto no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03 de Setembro, conforme documento enviado pelo executivo municipal, na sequência da sua deliberação tomada em 2010-05-21, que se transcreve: *“O Chefe da DASC submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 54/2010, datada de 2010-05-20, por si elaborada, que se transcreve: Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho, foram transferidas para os municípios as atribuições em matéria de actividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, nos agrupamentos de escolas da rede pública. Para além das regras específicas para a contratação de técnicos, o referido diploma legal, no seu artigo 3.º, define o vínculo jurídico-laboral desses técnicos, referenciando que os mesmos poderão ser contratados mediante a celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo, a tempo integral ou parcial. Mais se refere, no mesmo artigo 3.º, que os contratos de trabalho dos técnicos que asseguram o desenvolvimento das AEC se enquadra no disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro. Ora, a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro no que respeita à gestão dos recursos humano, estipula no seu artigo 3.º que os municípios devam planear o seu mapa de pessoal, aquando da apresentação do orçamento. Sucede que o mapa de pessoal do Município de Carrazeda de Ansiães, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 28 de Dezembro de 2009, é omissivo no que respeita aos técnicos das AEC. Em consequência, de modo a que os referidos técnicos possam ser contratados pelo Município, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, deverá promover-se uma alteração do mapa de pessoal do Município, de modo a que nele passem a constar seis técnicos que assegurem o desenvolvimento das AEC, de acordo com a seguinte distribuição: -----*

- Dois técnicos para o ensino do Inglês; -----*
- Dois técnicos para a actividade física e desportiva; -----*
- Dois técnicos para o ensino da música. -----*

*Os técnicos deverão ser contratados a tempo parcial, de acordo com os horários a estabelecer pelo Agrupamento Vertical de Escolas de Carrazeda de Ansiães e deverão auferir as retribuições estabelecidas por Despacho da Sr.ª Ministra da Educação (actualmente vigora o Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 100). Finalmente, informo que, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro, os contratos de trabalho a celebrar com os referidos técnicos das AEC, caducarão no final do ano lectivo de 2010/2011.” -----*

*DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a alteração ao mapa de pessoal, nos termos propostos, devendo o assunto ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal.” -----*

O senhor Presidente da Câmara Municipal prestou, previamente, alguns esclarecimentos sobre este assunto. -----

**DELIBERAÇÃO:** Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, deliberou, por unanimidade, verificando-se quatro faltas num total de trinta e nove membros, **aprovar** a alteração ao mapa de pessoal, nos termos propostos. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

**3. Período de “Intervenção do Público”:** Não houve. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** De seguida foi lida a minuta desta acta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- Sendo treze horas e não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi, subscrevi e dactilografei. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

